



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 370, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, **RESOLVE:**

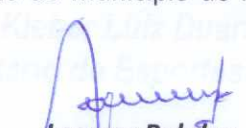
Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

- I. **SERVIDOR:** Anderson Rafael Lunelli
Objetivo da Viagem: Conduzir os atletas do Futsal Masculino, para participar dos Jogos da Juventude - Jojups.
Local da Viagem: Palotina - PR
Data: 11 de junho de 2022 – saída prevista para às 10h30min
Veículo: Onibus – Placa BUS 4C81
Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem.
Valor: R\$ 23,10 (vinte e um reais e três centavos) a hora.
- II. **SERVIDOR:** Ederson Luiz Kotz
Objetivo da Viagem: Conduzir os atletas do Futsal Masculino, para participar dos Jogos da Juventude - Jojups.
Local da Viagem: Palotina - PR
Data: 12 de junho de 2022 – saída prevista para às 08h00min
Veículo: Onibus – Placa BUS 4C81
Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem.
Valor: R\$ 23,10 (vinte e um reais e três centavos) a hora.
- III. **SERVIDOR:** Vilson Eberhart Scheeren
Objetivo da Viagem: Conduzir os integrantes do Coro Masculino, para participar de ensaio.
Local da Viagem: Marechal Cândido Rondon - PR
Data: 11 de junho de 2022 – saída prevista para às 12h45min
Veículo: Ducato – Placa APB 5988
Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem.
Valor: R\$ 23,10 (vinte e um reais e três centavos) a hora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2596
de 10/06/22 FL.
Visto 